

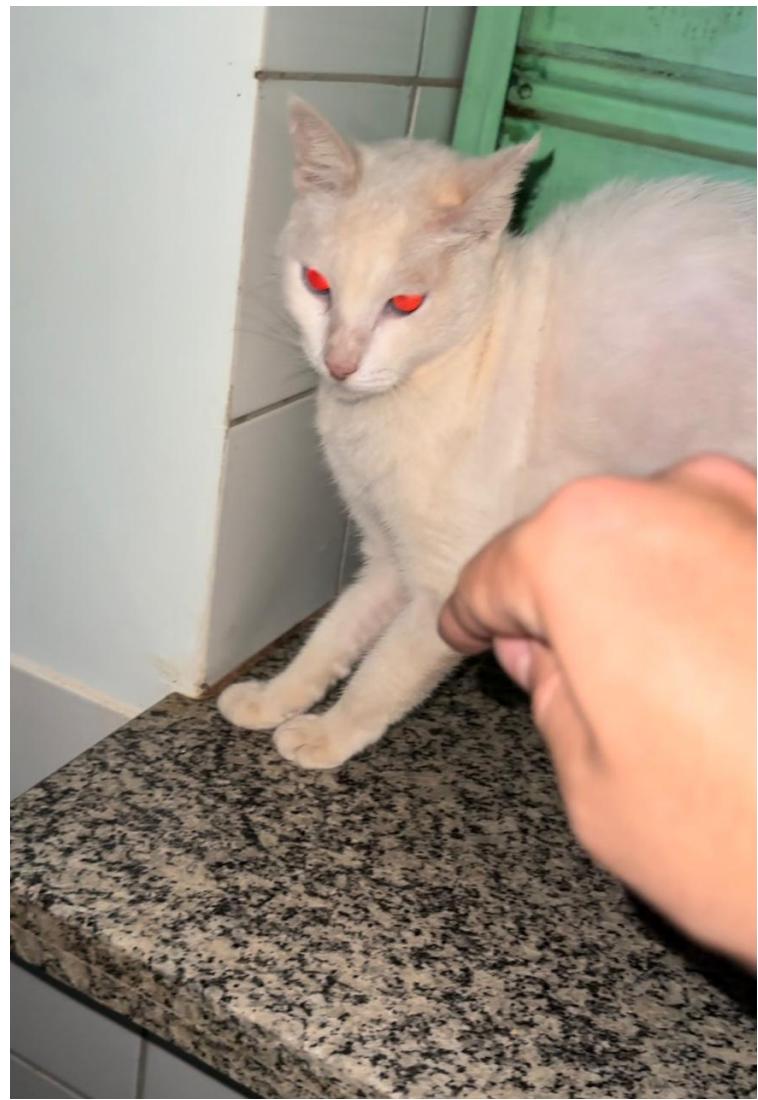
EDUCAÇÃO FISCAL

Emerson Boritza

Auditor Fiscal – SEFIN/RO







Agenda

- INTRODUÇÃO
- EDUCAÇÃO FISCAL
- ESTADO E TRIBUTAÇÃO
- ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO
- TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA
- NOTA LEGAL RONDONIENSE



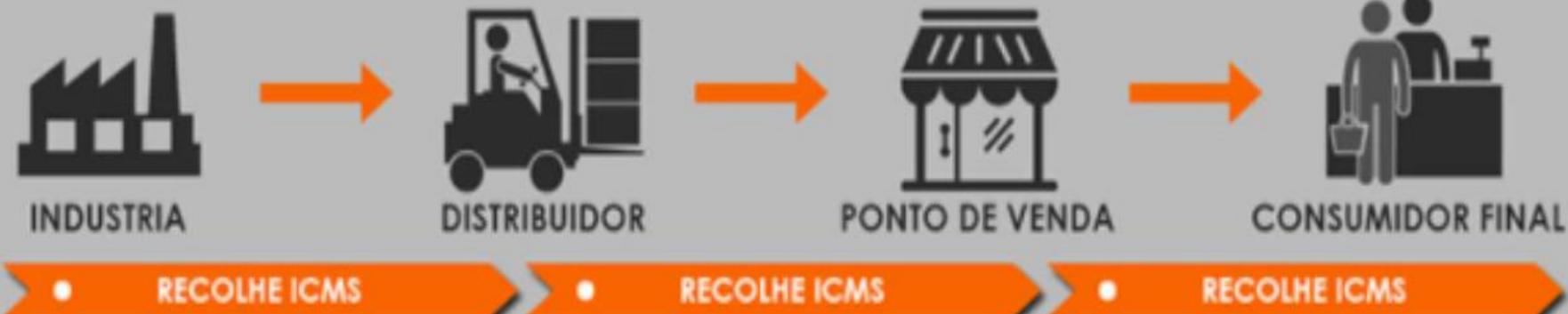
O QUE É EDUCAÇÃO FISCAL?

Educação Fiscal é **um conjunto de políticas ou ações educacionais** que buscam fomentar a cidadania das pessoas, possibilitando a compreensão da função social dos tributos, para uso em benefício da sociedade.

Nesse sentido, **objetiva levar ao cidadão o conhecimento sobre como funciona a gestão dos recursos públicos**, a fim de que a sociedade tenha ferramentas para ajudar no controle da arrecadação e na fiscalização da aplicação desses recursos.

ICMS

PROCESSO SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



O Recolhimento é feito etapa por etapa, até que chegue ao consumidor final

PROCESSO COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



O recolhimento é feito por completo e antecipadamente por toda a cadeia

ESTADO E TRIBUTAÇÃO



O Estado materializa a sociedade e existe para garantir o bem comum, mas poderá ter formas distintas em função do que a própria sociedade vai estabelecer.



Independente da forma que assume, suas finalidades serão sempre cumpridas através do seu sistema fiscal.



Portanto, a forma como são arrecadados os tributos e como são gastos os recursos públicos é consequência do modelo de Estado adotado pela sociedade.

ESTADO

Estado
Institucional

- Estado de Bem-Estar Social

Estado
Residual

- Estado Mínimo



ESTADO

- A Constituição Federal de 1988 definiu claramente o modelo de estado brasileiro como sendo o **Institucional**.



Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

A CF/1988 evidenciou o **caráter social do estado brasileiro**, mediante **a construção de uma sociedade:**

- livre,
- justa,
- solidária,
- com erradicação da pobreza,
- redução de desigualdades sociais e regionais, e
- promoção do bem-estar de todos,
- sem qualquer forma de discriminação.



Princípio da solidariedade

O sistema fiscal

- É o instrumento fundamental de que dispõe o Estado **para garantir a existência dos bens e serviços públicos necessários ao cumprimento dos seus objetivos** estabelecidos constitucionalmente.



Seja pela **arrecadação dos tributos**, seja pela **aplicação dos recursos**, busca-se assegurar o atendimento de direitos a **bens e serviços públicos**.

O sistema fiscal



- A ausência de pagamento para se ter acesso a um serviço público é que produz a falsa sensação de que “público” é sinônimo de “gratuito”.
- Além de não serem gratuitos, os bens e os serviços públicos não precisam ser necessariamente baratos.

O sistema fiscal

- Mas quem paga pelos serviços públicos, vez que não são gratuitos e devem ser disponibilizados a todos, conforme estipulado em nossa Carta Magna de 1988?

PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ESTADO

- Receitas decorrentes da emissão de moeda;
- Receitas oriundas da emissão de títulos públicos, por meio do endividamento público;
- Receitas decorrentes do exercício de atividade empresarial (venda de bens e serviços); e,
- **Receitas tributárias.**



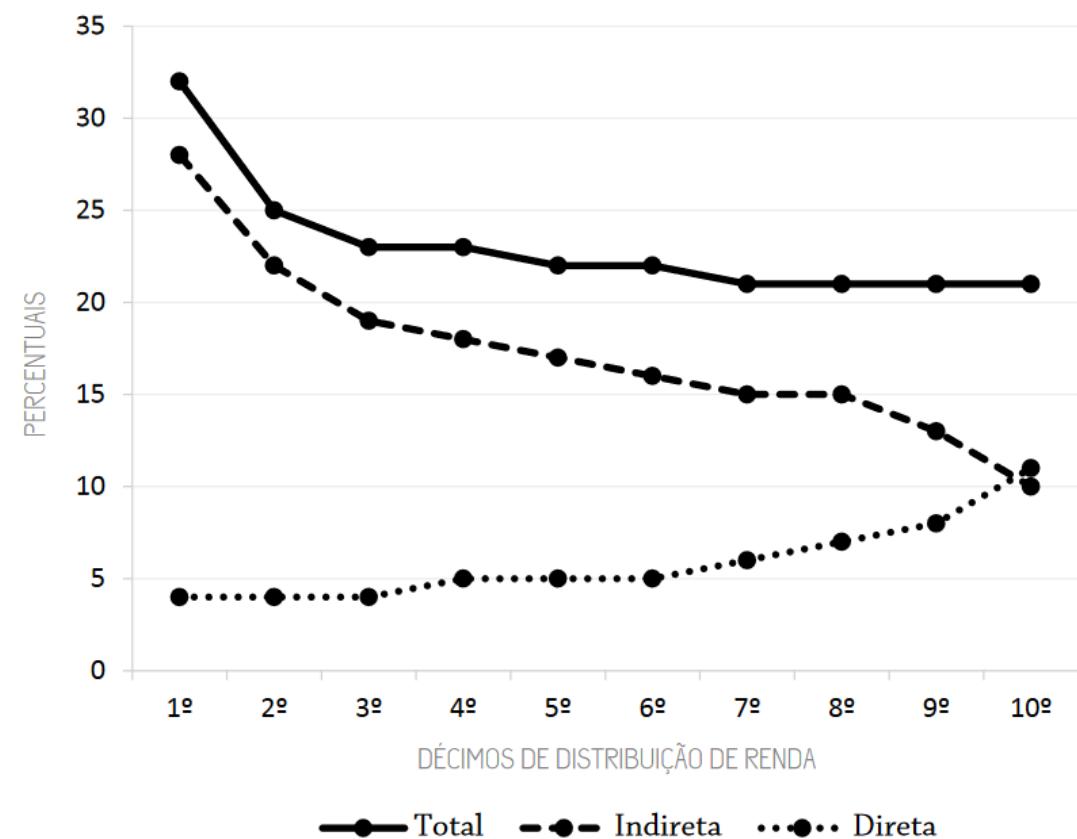


Sistema tributário

MECANISMOS ESTRUTURAIS DA INJUSTIÇA FISCAL

- Um sistema fiscal justo é aquele que promove a redução das desigualdades sociais tanto por meio da arrecadação de tributos, quanto da aplicação dos recursos públicos.

Gráfico 2 - Participação dos tributos diretos e indiretos na renda total das famílias no Brasil (2008-2009)



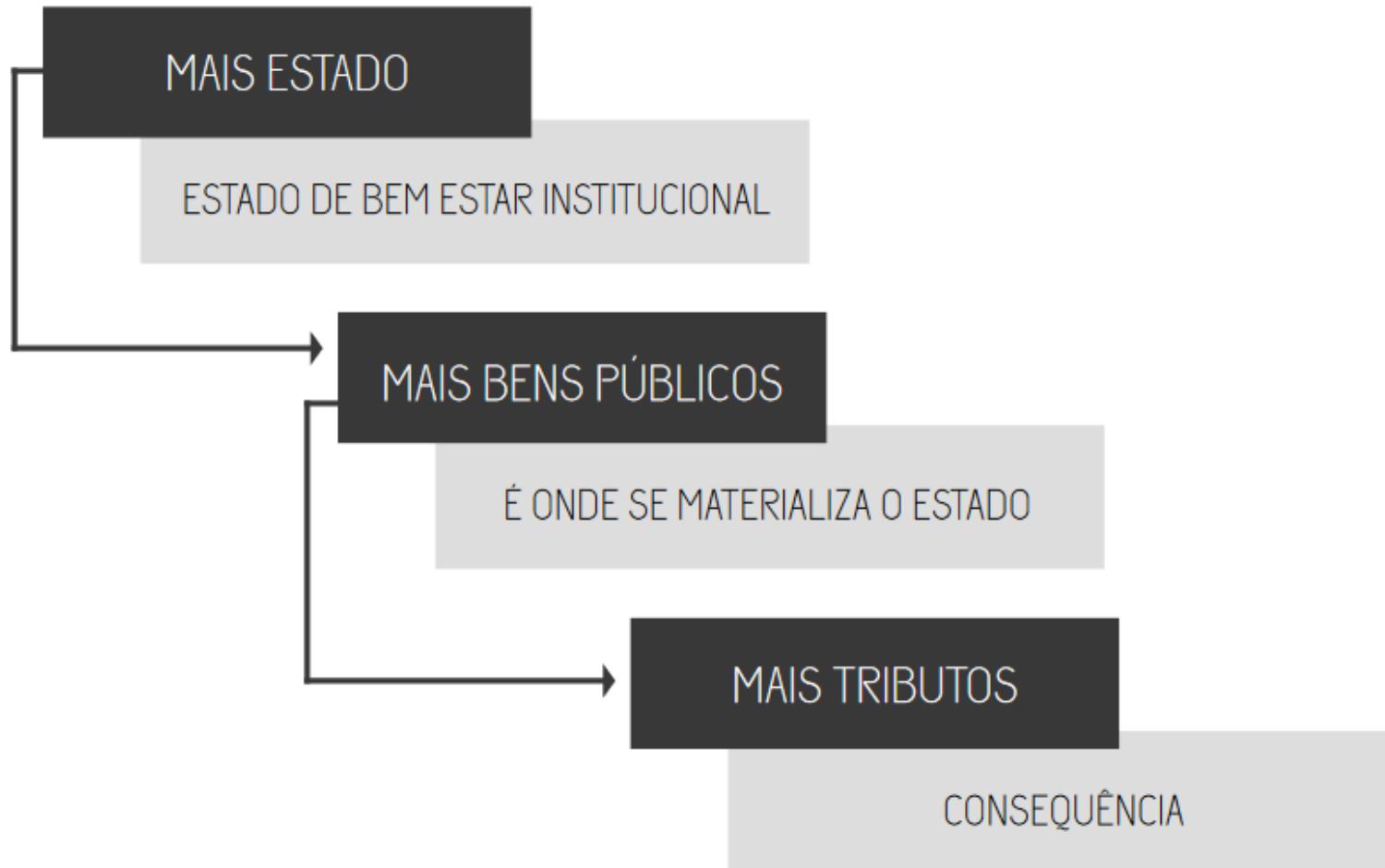
Fonte: Sindifisco Nacional (2014), com base em dados do IBGE (Pesquisa de orçamentos familiares, 2008-2009).

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA



- É importante destacar que a quantidade de tributos arrecadados por um país é consequência do modelo de Estado que a sociedade deste país quer construir.
- Analisar o tamanho de uma carga tributária **sem levar em conta sua função ou mesmo focar apenas no aspecto quantitativo pode desvirtuar o debate** e comprometer a busca de maior justiça fiscal.

Figura 1 - Estado de Bem-Estar Institucional

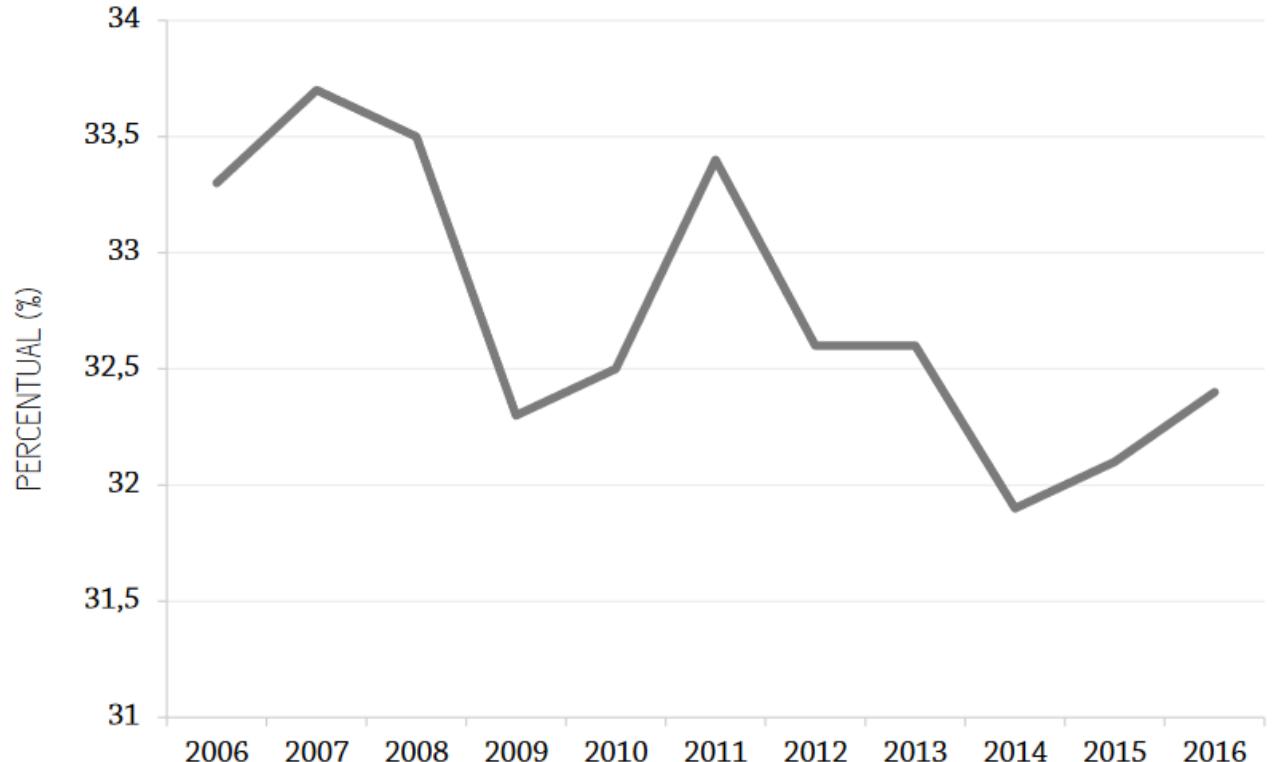


Carga
tributária

Fonte: Elaboração própria.

A Carga Tributária Bruta (CTB)

Gráfico 1 - Carga Tributária Bruta (2006-2016)

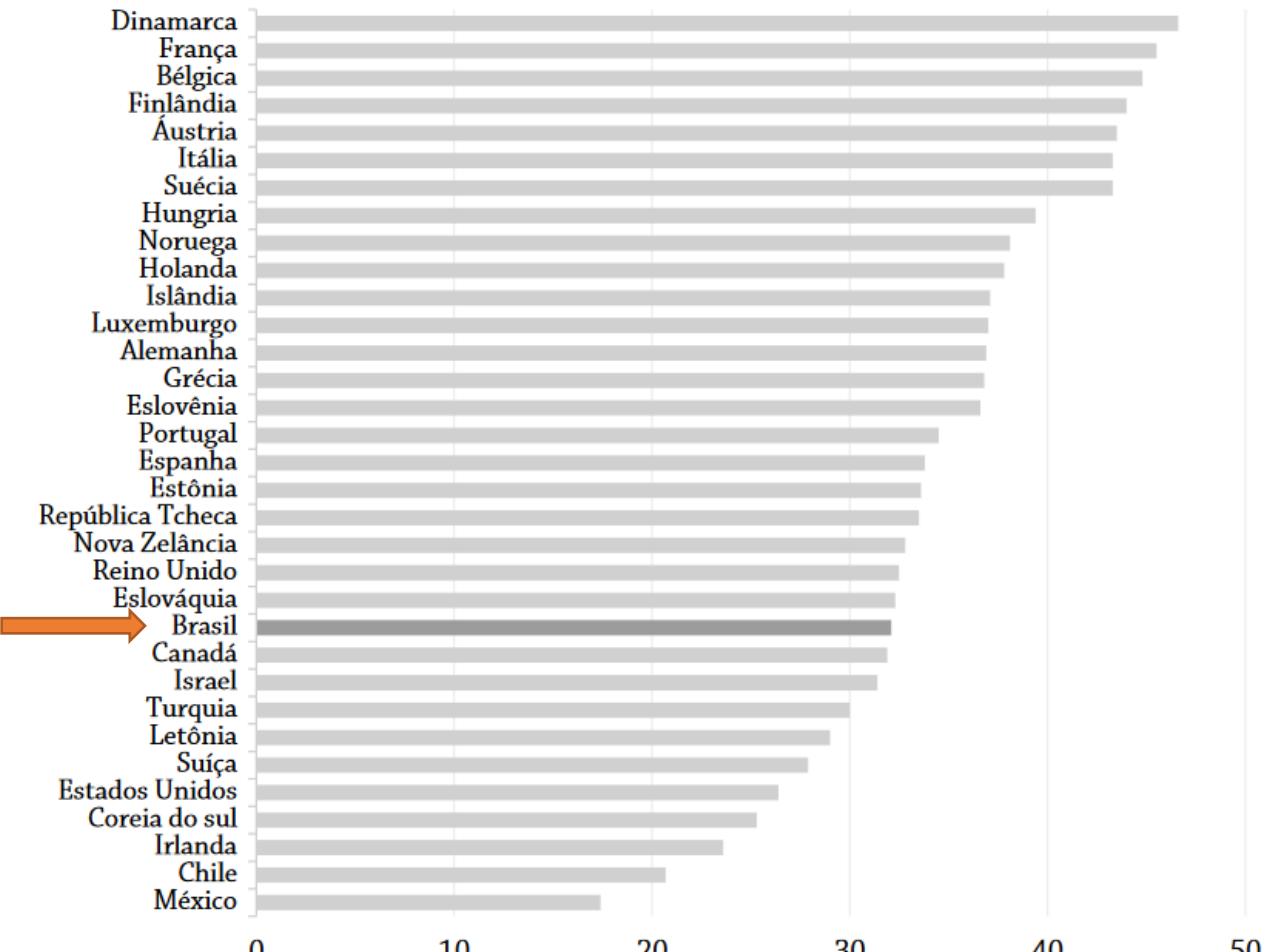


Fonte: Elaboração própria com dados de Brasil (2017a).



OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicoe Brasil

Gráfico 2 - Carga Tributária no Brasil e em países da OCDE (2015)



Fonte: Brasil (2017a).

CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (CTL)



- Para conhecer a quantidade de **recursos efetivamente disponível** ao Estado para **financiar os serviços públicos**, é necessário desmembrar a carga tributária e calcular a Carga Tributária Líquida (**CTL**) e a CTL menos juros (**CTL-j**).

CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (CTL)

As transferências públicas incluem:

Previdência do setor público e do setor privado

Saque do FGTS e PIS/PASEP

Fundo de Amparo ao Trabalhador (inclui seguro-desemprego)

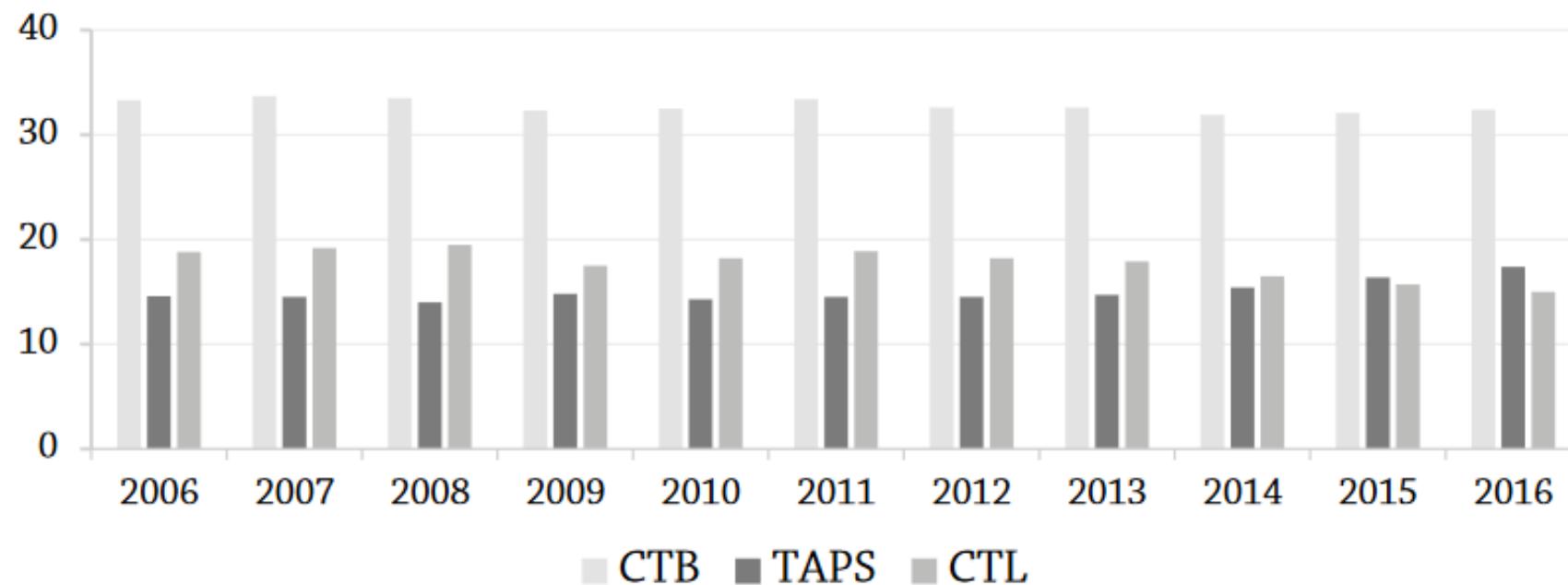
Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedido ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que não possuam meios de garantir o próprio sustento

Outros Benefícios (inclui Bolsa Família/auxílio Brasil)

Subsídios

- A **Carga Tributária Bruta (CTB)**, as **Transferências para Previdência e Assistência Social e Subsídios (TAPS)** e a **Carga Tributária Líquida (CTL)** no Brasil, para o período de 2006 a 2016, em **percentual do PIB**, são demonstradas no Gráfico 3.

Gráfico 3 - CTB, TAPS e CTL no Brasil, % do PIB (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base em Brasil (2017b).

Carga Tributária Líquida (CTL) - é uma aproximação do montante dos recursos que os países podem dispor para a prestação de serviços públicos

Tabela 1 - Análise comparativa da Carga Tributária Bruta

PAÍSES	CTB	TAPS	CTL = CTB-TAPS	JUROS LÍQ.	CTL-JUROS
Alemanha	39,2%	18,1%	21,1%	2,4%	18,7%
<u>Brasil</u>	<u>34,7%</u>	<u>15,4%</u>	<u>19,3%</u>	<u>6,2%</u>	<u>13,1%</u>
Canadá	33,1%	10,9%	23,2%	0,7%	22,5%
Coreia do Sul	26,8%	3,6%	23,2%	-1,5%	24,7%
Espanha	32,7%	13,4%	19,3%	1,2%	18,1%
Estados Unidos	28,4%	12,6%	15,8%	2,1%	13,7%
França	42,3%	18,9%	23,4%	2,5%	20,9%
Grécia	31,6%	18,5%	13,1%	0,1%	13,0%
Hungria	39,9%	16,9%	23,0%	0,5%	23,5 %
Irlanda	30,8%	10,3%	20,5%	-4,6%	25,1%
Itália	42,5%	18,6%	23,9%	4,5%	19,4%
Japão	28,1%	12,1%	16,6%	0,7%	15,9%
Noruega	42,0%	13,5%	28,5%	-13,3%	41,8%
Nova Zelândia	36,5%	10,5%	26,0%	-0,9%	26,9%
Polônia	34,1%	14,9%	19,3%	1,6%	17,7%
Portugal	36,5%	16,8%	19,7%	2,9%	16,8%
Reino Unido	36,5%	13,8%	22,7%	1,8%	20,9%
Suécia	46,8%	16,5%	30,3%	2,6%	27,7%

Fonte: IPEA (2009).

CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

- Embora mais precisa do que a CTB, a CTL-j **ainda não permite** comparar a capacidade do Estado brasileiro com outros países, pois não leva em conta o tamanho do PIB e da população. Portanto, é preciso considerar qual o volume de recurso que o Estado dispõe para investir em cada cidadão

Tabela 2 - Carga tributária por habitante: comparativo internacional (2014)

(continua)

RANKING	PAÍS	CARGA TRIBUTÁRIA (% PIB)	PIB PER CAPITA (PPP)	ARRECADAÇÃO CAPITA EM US\$
1	Luxemburgo	37,1	\$ 79.785,04	\$ 29.600,25
3	Noruega	43,2	\$ 55.008,77	\$ 23.763,79
4	Suécia	44,5	\$ 41.191,47	\$ 18.330,21
5	Dinamarca	48,1	\$ 37.657,20	\$ 18.113,11
6	Áustria	42,1	\$ 42.408,58	\$ 17.854,01
7	Bélgica	44	\$ 37.883,06	\$ 16.668,55
8	Holanda	38,7	\$ 42.193,69	\$ 16.328,96
10	França	44,2	\$ 35.547,96	\$ 15.712,20
11	Alemanha	37,1	\$ 39.028,39	\$ 14.479,53
13	Canadá	31	\$ 42.734,36	\$ 13.247,65
14	Reino Unido	35,5	\$ 36.941,06	\$ 13.114,08
16	Suíça	28,5	\$ 45.417,81	\$ 12.944,08
17	Itália	42,9	\$ 30.136,38	\$ 12.928,51
18	Estados Unidos	25,1	\$ 49.922,11	\$ 12.530,45
20	Austrália	25,6	\$ 42.640,28	\$ 10.015,01

CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

- Embora mais precisa do que a CTB, a CTL-j ainda não permite comparar a capacidade do Estado brasileiro com outros países, pois não leva em conta o tamanho do PIB e da população. Portanto, é preciso considerar qual o volume de recurso que o Estado dispõe para investir em cada cidadão

Tabela 2 - Carga tributária por habitante: comparativo internacional (2014)
(conclusão)

RANKING	PAÍS	CARGA TRIBUTÁRIA (% PIB)	PIB PER CAPITA (PPP)	ARRECADAÇÃO CAPITA EM US\$
43	Bahamas	16,4	\$ 31.382,41	\$ 5.146,72
44	Letônia	27,2	\$ 18.254,66	\$ 4.965,27
45	Botswana	28,1	\$ 16.820,29	\$ 4.726,50
46	Uruguai	27,2	\$ 15.910,80	\$ 4.327,74
47	<u>Brasil</u>	<u>34,8</u>	<u>\$ 11.875,26</u>	<u>\$ 4.132,59</u>
49	Turquia	25	\$ 15.001,41	\$ 3.750,35
50	Bulgária	26,1	\$ 14.311,58	\$ 3.735,32
52	Romênia	28	\$ 12.808,08	\$ 3.586,26
60	África do Sul	27,3	\$ 11.375,48	\$ 3.105,50

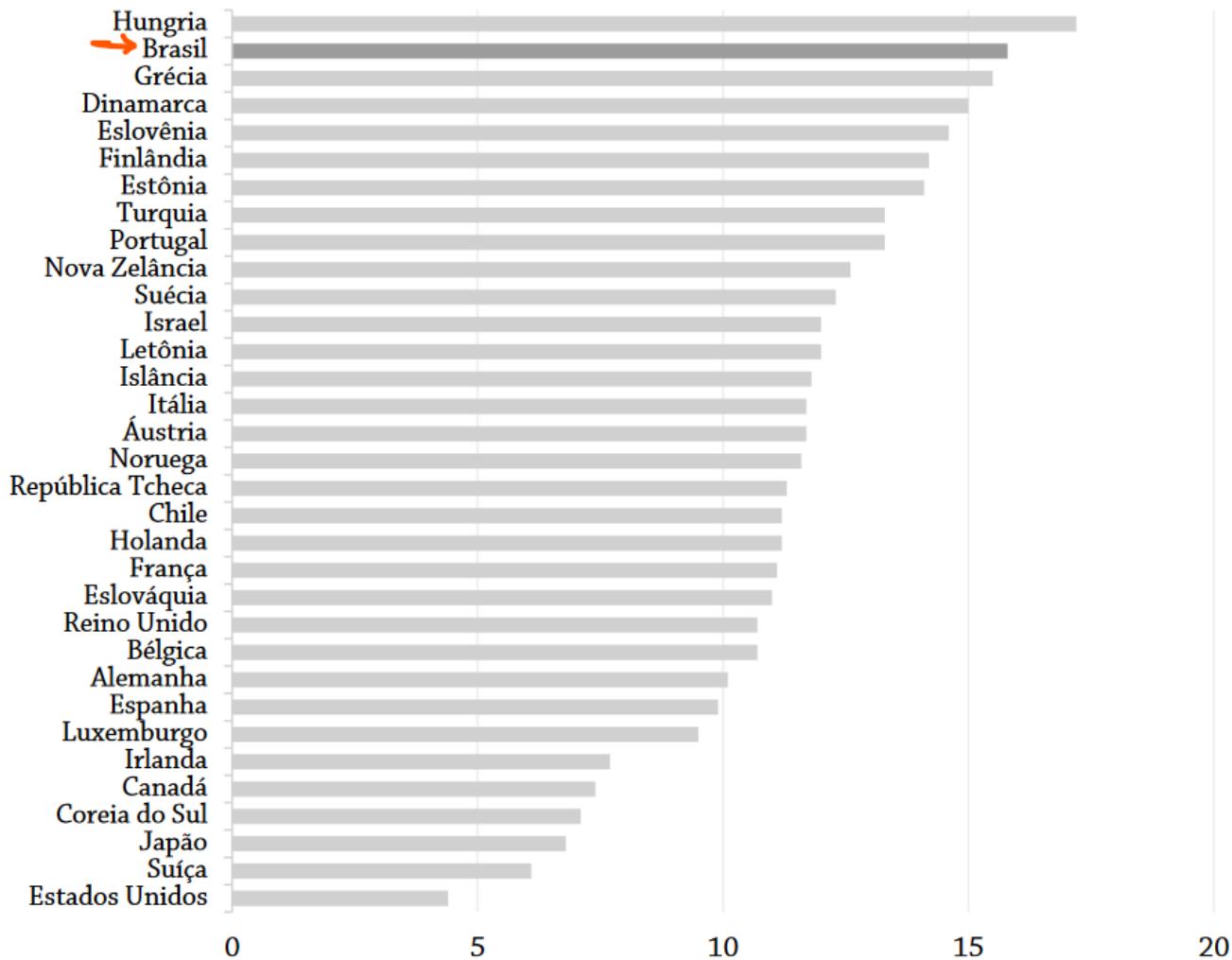
Fonte: Heritage Foundation (2014).



CARGA TRIBUTÁRIA POR BASE DE
INCIDÊNCIA

CARGA TRIBUTÁRIA sobre bens e serviços

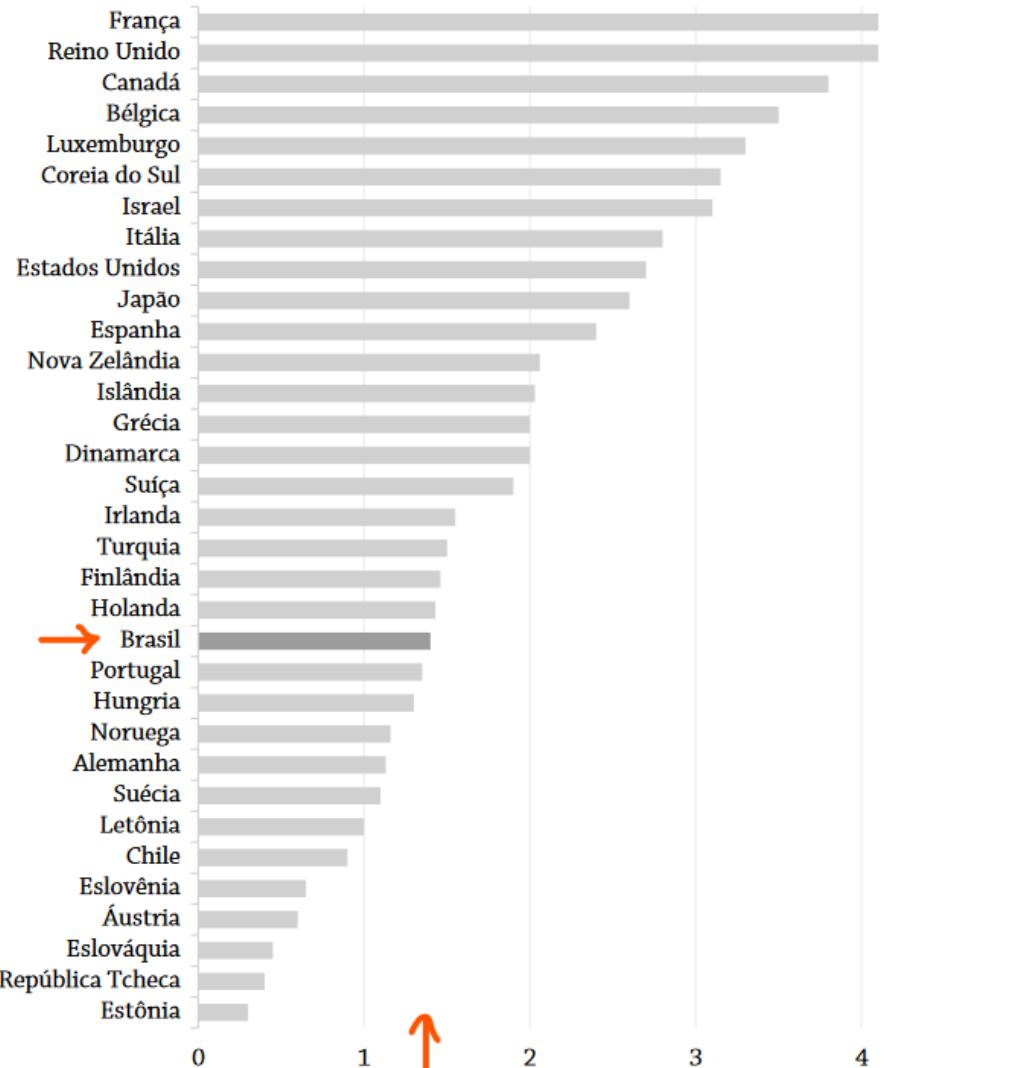
Gráfico 4 - Carga tributária sobre bens e serviços: países da OCDE e Brasil (2015)



Fonte: Brasil (2017a).

CARGA TRIBUTÁRIA sobre propriedades

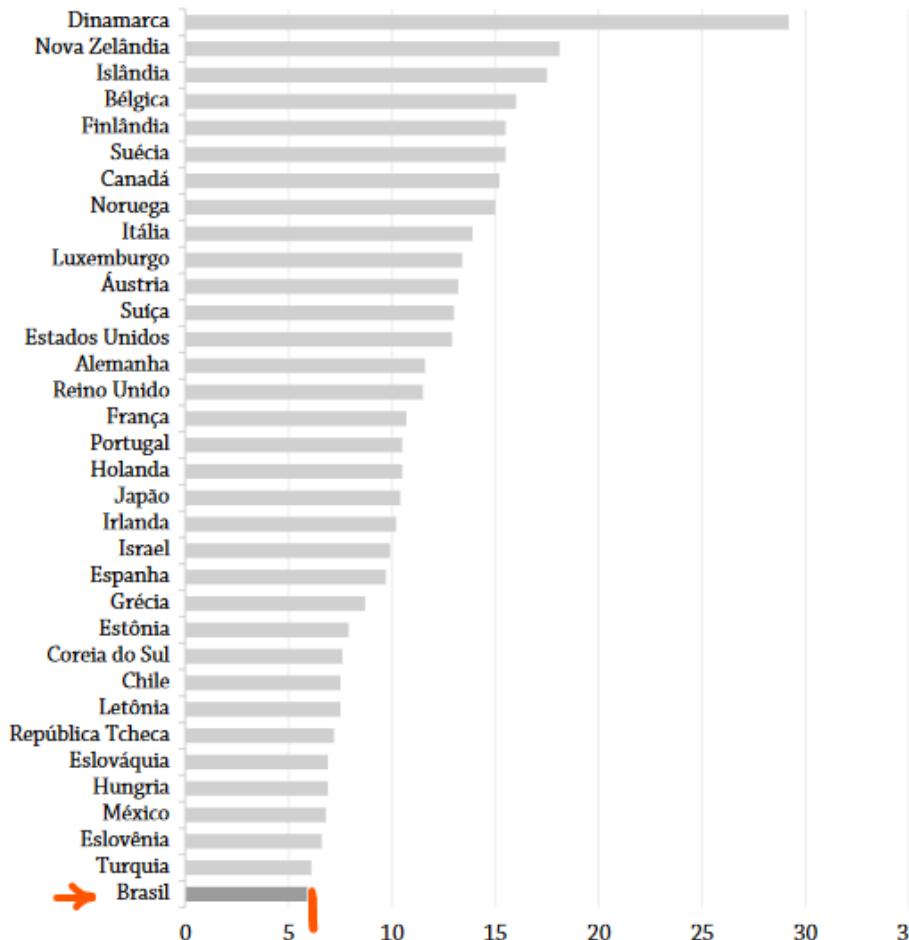
Gráfico 5 - Carga tributária sobre a propriedade: países da OCDE e Brasil (2015)



Fonte: Brasil (2017a).

CARGA TRIBUTÁRIA sobre renda

Gráfico 6 - Carga tributária sobre renda, lucro e ganho de capital: países da OCDE e Brasil (2015)



Fonte: Brasil (2017a).

ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO



ORÇAMENTO PÚBLICO

Quadro 1 - Sistematização do Ciclo Orçamentário no Brasil desde a CF/1988: União, Estados, Distrito Federal e Municípios⁴⁷.

	PPA	LDO	LOA
Periodicidade	04 anos	01 ano	01 ano
Prazo de entrega pelo Poder Executivo ao Legislativo	Até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Chefe do Executivo.	15 de abril	Até 31 de agosto
Aprovação	22 de dezembro	17 de julho	22 de dezembro
Vigência	2º ano de mandato do Chefe do Executivo até 31 de dezembro do 1º ano do mandato do Chefe do Executivo subsequente.	18 meses da aprovação até o dia 31 de dezembro do ano seguinte	01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano

Fonte: Elaboração própria.



GASTO PÚBLICO

- **Despesa Pública** é todo dispêndio que a Administração faz.
- É o gasto cuja realização depende de autorização legislativa e de créditos orçamentários correspondentes.

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA - CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA



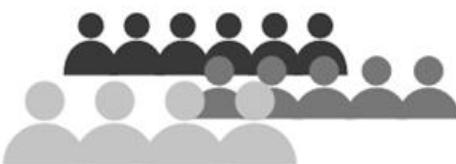
TRANSPARÊNCIA FISCAL E AÇÕES DO ESTADO

Figura 1 - Transparência Ativa versus Transparência Passiva

TRANSPARÊNCIA ATIVA

ÓRGÃO OU
ENTIDADE

INTERNET



TRANSPARÊNCIA PASSIVA



PEDIDO
RESPOSTA

SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
AO CIDADÃO

ÁREA RESPONSÁVEL
PELA INFORMAÇÃO

LEVANTAMENTO
EM ARQUIVOS
OU SISTEMAS

DIGITALIZAÇÃO E COPIAGEM

Fonte: Brasil (2012).

- A **Transparência Fiscal** é de suma importância para a população em geral poder fiscalizar as ações do Estado, viabilizando o controle social para a boa aplicação dos recursos públicos.
- Lei Federal nº 12.527/2011, a denominada Lei de Acesso à Informação (LAI)

<https://transparencia.ro.gov.br>

Fique por dentro das contratações e compras emergenciais e dos normativos publicados pelo Governo de Rondônia relacionados ao combate à COVID-19... Perguntas Glossário Sobre Entrar A- A+ 0

Saiba mais clicando aqui

Menu principal

The website features a grid of 20 icons, each representing a different category of transparency or procurement information:

- Balanço Geral (Orange icon)
- Licitações (Red icon)
- Contratos e Convênios (Blue icon)
- Parcerias Público-Privada (Dark Gray icon)
- Despesas (Green icon)
- e-SIC (Orange icon)
- Fornecedores (Red icon)
- Emendas Parlamentares (Blue icon)
- Obras e Execução (Dark Gray icon)
- Transferências Intergovernamentais (Green icon)
- Receitas (Orange icon)
- Planejamento Governamental (Red icon)
- Pessoal (Blue icon)
- Viagens e Diárias (Dark Gray icon)
- Transparência Administração Indiretas (Green icon)
- (Empty slot)
- (Empty slot)
- (Empty slot)
- (Empty slot)

transparencia.ro.gov.br

CONTROLE SOCIAL

- No Brasil, a expressão **“Controle Social”** tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização nos anos 1980.



CONTROLE SOCIAL



- Um dos principais objetivos do Controle Social é inibir a **corrupção**, evitando o desvio dos recursos que deveriam financiar as políticas públicas para benefício da própria sociedade.

CONTROLE SOCIAL

- Também cabe lembrar que o **combate à sonegação** deveria constar igualmente entre as funções do Controle Social.



CORRUPÇÃO PÚBLICA VERSUS CORRUPÇÃO PRIVADA



SONEGÔMETRO

Isto é a média de quanto o Brasil está perdendo com a sonegação de impostos, de 01/01/2022 até 25/10/2022

510.875.213.955,60

BILHÕES

MILHÕES

MIL

REAIS

CENTAVOS

Atual

No Período

No Mês

No Dia

Por Hora

Por Minuto

Por Segundo

Por Habitante

- PIB ano 2021 = R\$ 8,7 tri;
- Carga tributária bruta (CTB) foi de 33,90% do PIB = 2,95tri
- Corrupção = 4% do PIB = 34 bi

O que é o programa NLR?

- O Programa Nota Legal Rondoniense estimula os consumidores a solicitar a nota fiscal como instrumento de exercício da cidadania e CONTROLE SOCIAL.



Como funciona para o cidadão?

- Ao efetuar qualquer compra de R\$ 10 ou mais, o consumidor, utilizando o aplicativo **Nota Legal Rondoniense**, poderá realizar a **leitura dos “QR Codes”** dos cupons fiscais para concorrer a **prêmios instantâneos**, que **variam de R\$ 50 a R\$ 500**.
- Caso seja contemplado, ele solicitará o crédito em sua conta corrente.



Como doar às Entidades Sociais?

- Assim que fizer a leitura do “QR Code”, antes mesmo de ir para a tela da “raspadinha legal”, o cidadão será direcionado a uma tela onde escolherá uma das Entidades Sociais cadastradas no programa, para receber a doação de R\$ 0,25.





FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Consumidor Final

- O consumidor final participará de 2 formas:
 1. Concorrendo a prêmios instantâneos; e
 2. Concorrendo aos sorteios trimestrais, com bilhetes acumulados a cada R\$ 50,00 em compras, sempre que o consumidor escolhe colocar o CPF no cupom fiscal.
- Os valores dos prêmios distribuídos nos **sorteios trimestrais** serão de R\$ 5.000, R\$ 10.000 e R\$ 15.000.

Referências consultadas

- Portal Transparência de Rondônia. Disponível em: <https://transparencia.ro.gov.br/#!>
- Sonegômetro. Disponível em <http://www.quantocustaobrasil.com.br/>
- Nota Legal Rondoniense. Disponível em: <https://notalegal.sefin.ro.gov.br/>
- ROSA ANGELA CHIEZA, MARIA REGINA PAIVA DUARTE. CLAUDIA M. DE CESARE. ORGANIZADORAS. EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA REFLEXÕES DA PRÁTICA EDUCATIVA. Disponível em: <http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/>

Obrigado!



NOTA LEGAL RONDONIENSE

N. H. D. C.

Programa dá crédito ao consumidor que solicita cupom fiscal; entenda

